



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 15 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a aprovação da criação do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ensino de Geografia em Rede Nacional - ProfGeo, no IFMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10 , e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando reunião do Conselho Superior do dia 10 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ensino de Geografia em Rede Nacional - ProfGeo, no Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 23 de novembro de 2020.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 15/03/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0777745** e o código CRC **6199BB1D**.
